



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

(DL-CPL-002/2023-FMS)

PROC ADM 2023.0622-01 SEMAP

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021 este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo 2023.0622-01/SEMAP, referente ao Procedimento Licitatório, Dispensa nº DL-CPL-002/2023-FMS, que tem como objeto a *CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. 14 DE MARÇO, Nº 151, BAIRRO UMARIZAL, BELÉM - PARÁ, COM OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS E ÁREAS: QUARTOS (07); SALA (01); COZINHA (01); BANHEIROS (2); ÁREA DE SERVIÇOS (01); CORREDORES PARA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS (02) E ÁREA EXTERNA (01). DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO DE BREU BRANCO-PA.* Após envio da proposta, análise de preços, análise da equipe técnica no imóvel; justificativa da Gestora do Fundo de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação resolveu pela escolha do imóvel localizado no endereço supra mencionado, da Sra. ELUZIENE LEITE LIMA (CPF nº 442.486.102-30), com valor mensal de **R\$ 3.978,00** (três mil e novecentos e setenta e oito reais) e total de **R\$ 23.868,00** (vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais), devidamente adjudicado e homologado. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Observando-se os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Breu Branco/ Pa, 30 de junho de 2023.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior

Coordenador de Controles Internos